

DECRETO Nº. 034/2013
10.07.2013

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o exercício de 2013 e da outras providencias.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 740/2012 de 31 de outubro de 2012.

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o exercício de 2013, um Credito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 4.211,08 (Quatro mil, duzentos e onze reais e oito centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias.

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
03	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
001	DEPTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.121.0003.2005	Manut. Ativ. Depto de Administração		
33.90.47.00.00.00	Obrigações Tributarias e contributivas - 21	504	600,00
TOTAL			600,00

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
11	DEPTO MUNICIPAL DE AGROPECUARIA		
001	DIVISÃO DE AGROPECUARIA		
20.606.0020.1017	Aquis. De Equipamento Maquinas e Veículos		
44.20.93.00.00.00	Indenizações e Restituições - 2535	755	2.611,08
44.20.93.00.00.00	Indenizações e Restituições - 2536	754	1.000,00
TOTAL			3.611,08

Artigo 2º - Para cobertura de parte do presente Credito Adicional Suplementar, fica utilizado a Anulação de Dotação. Excesso de Arrecadação e o Superávit Financeiro apurado no balanço do Exercício Anterior nas seguintes fontes de recurso:

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
08	DEPTO MUN. OBRAS VIAÇÃO SERV. URB.		
002	DIVISÃO DE OBRAS E SERV. URBANOS		
14.452.0003.2002	Manut. Ativ. Div. Obras Servicos Urbanos		
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica - 111	504	600,00
TOTAL			600,00

Superávit Financeiro

Fonte		Valor (R\$)
755	CONVÊNIO MIN-719177/2009 AMPLIAÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1.411,08
TOTAL.....		1.411,08

Excesso de Arrecadação

Alínea da Receita			Fonte	Valor (R\$)
101	1325019941	Rend.Aplic. Financ. MIN - 719177/2009 –	755	1.200,00
81	2471999928 00	Convenio 0389105-71/2012 – PRODESA - MAPA	754	1.000,00
TOTAL.....				2.200,00

Artigo 3º. – Autoriza também a alterar os anexos da Lei nº. 543/2009 – PPA 2010 a 2013 e anexos da Lei nº. 729/2012 – LDO 2013, relativo a atividades e Projetos mencionados nos artigos 1º. e 2º. deste Decreto.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO
SUDOESTE/PR

Em 10 de julho de 2013

JAIR STANGE
- Prefeito Municipal -